



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	8
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	8
<b>Atos Administrativos</b> .....	10
Licenciamentos .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

1

### LEI Nº 4.031, DE 27 DE ABRIL DE 2023

#### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 93.676,54** (Noventa e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação ( + )				93.676,54
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- FMDI	
819	08.241.1015.2073.0000		Atenção Social à Pessoa Idosa	11.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
815	10.305.1020.2022.0000		Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	29.109,38
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
817	10.305.1020.2022.0000		Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	15.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	029		Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
816	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	29.109,38
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
818	12.365.1027.2132.0000		Unidades de Creches Municipais - FUNDEB	9.457,78
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
264	022		FUNDEB Saldo Residual de 2022	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de superávit financeiro no valor de R\$ 9.457,78 de fonte 02-estadual, e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

**Anulação:** -84.218,76



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 3 de 10

2

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
121	08.244.1015.2147.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-5.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05	02	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-	
167	08.243.1015.2086.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-6.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
295	10.303.1019.2090.0000		Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde	-29.109,38
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
768	10.305.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-15.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	029		Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	
580	12.365.1027.2094.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-29.109,38
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
212	000		EDUC. INFANTIL - CRECHE - Convênios/entidades	

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como objetivo a obra no canil municipal; obra na EMEB Dr. Antônio Pinto de Oliveira; aquisição de material de consumo destinado ao fundo do idoso; outras despesas de pessoal civil (horas extras), com recursos estaduais voltados ao combate à dengue; compra de material de consumo através do FUNDEB.

**Art. 4º** O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.954, de 27 de junho de 2022, alterada pela Lei nº 3.984, de 17 de novembro de 2022 (Diretrizes Orçamentária/2023) e Lei nº 3.993, de 06 de dezembro de 2022 (Orçamento/2023).

**Art. 5º** As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei nº 3.984/2022.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 27 de abril de 2023

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 4 de 10

### Decretos

1

#### DECRETO Nº 4.233, DE 27 DE ABRIL DE 2023

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.031, de 27 de abril de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 93.676,54** (Noventa e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação ( + )				93.676,54
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- FMDI	
819	08.241.1015.2073.0000		Atenção Social à Pessoa Idosa	11.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
815	10.305.1020.2022.0000		Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	29.109,38
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
817	10.305.1020.2022.0000		Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	15.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	029		Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
816	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental	29.109,38
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO			
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
818	12.365.1027.2132.0000		Unidades de Creches Municipais - FUNDEB	9.457,78
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
264	022		FUNDEB Saldo Residual de 2022	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de superávit financeiro no valor de R\$ 9.457,78 de fonte 02-estadual, e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:				-84.218,76
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 5 de 10

2

121	08.244.1015.2147.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-5.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	05	02 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-	
167	08.243.1015.2086.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
295	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde	-29.109,38
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
768	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	029	Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	
580	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-29.109,38
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
212	000	EDUC. INFANTIL - CRECHE - Convênios/entidades	

**Art. 3º** A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo a obra no canil municipal; obra na EMEB Dr. Antônio Pinto de Oliveira; aquisição de material de consumo destinado ao fundo do idoso; outras despesas de pessoal civil (horas extras), com recursos estaduais voltados ao combate à dengue; compra de material de consumo através do FUNDEB.

**Art. 4º** O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.954, de 27 de junho de 2022, alterada pela Lei nº 3.984, de 17 de novembro de 2022 (Diretrizes Orçamentária/2023) e Lei nº 3.993, de 06 de dezembro de 2022 (Orçamento/2023).

**Art. 5º** As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei nº 3.984/2022.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 27 de abril de 2023

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 6 de 10

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 8.979, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Alessandra Chicarelo Cardoso**, lotada no cargo de Escriurário, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 069/2023, Pregão Presencial nº 022/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **ADJUDICAÇÃO**

No processo licitatório nº 053/2023, modalidade Pregão Presencial nº 019/2023, objeto: aquisição de computadores, monitores, impressoras, notebooks e estabilizadores para atender as necessidades de diversos departamentos das administração municipal, nas condições e especificações constantes do termo de referência, anexo VII do presente edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas Gdai Industria e Comercio Eletronicos EIRELI, item 01, no valor total de R\$ 83.850,00; MM Info e Magazine Ltda, item 02, no valor total de R\$ 13.182,00; L. Macedo Informatica, item 03, no valor total de R\$ 3.471,00; G.M. Ariosi Equipamentos de Informatica, item 04, no valor total de R\$ 31.700,00; Rafael de Souza Maia, item 05, no valor total de R\$ 17.000,00; MH Comercio de Tecnologia e

Equipamentos Ltda, item 06, no valor de R\$ 1.345,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 24 de abril de 2023  
Carlos Renato Bertuzzo  
Pregoeiro

#### **ADJUDICAÇÃO**

No processo licitatório nº 075/2023, modalidade Pregão Presencial nº 027/2023, objeto: contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal, conforme termo de referência constante no anexo I do edital, foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas Seguros Sura S/A, itens 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 27.480,00; Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, itens 02, 07, 09 e 14, no valor total de R\$ 22.640,00; Gente Seguradora S/A, itens 01, 08, 10, 11, 12, 13 e 15, no valor total de R\$ 25.580,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 26 de abril de 2023  
Carlos Renato Bertuzzo  
Pregoeiro

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 053/2023**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2023, objeto: aquisição de computadores, monitores, impressoras, notebooks e estabilizadores para atender as necessidades de diversos departamentos das administração municipal, nas condições e especificações constantes do termo de referência, anexo VII do presente edital, a favor das empresas Gdai Industria e Comercio Eletronicos EIRELI, no valor total de R\$ 83.850,00; MM Info e Magazine Ltda, no valor total de R\$ 13.182,00; L. Macedo Informatica, no valor total de R\$ 3.471,00; G.M. Ariosi Equipamentos de Informatica, no valor total de R\$ 31.700,00; Rafael de Souza Maia, no valor total de R\$ 17.000,00; MH Comercio de Tecnologia e Equipamentos Ltda, no valor de R\$ 1.345,00.

Guararapes, 20 de abril de 2023  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 7 de 10

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 075/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2023, objeto: contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal, conforme termo de referência constante no anexo I do edital, a favor das empresas Seguros Sura S/A, no valor total de R\$ 27.480,00; Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, no valor total de R\$ 22.640,00; Gente Seguradora S/A, no valor total de R\$ 25.580,00.

Guararapes, 26 de abril de 2023  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 8 de 10

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino



#### Prefeitura Municipal de Guararapes

Av. Marechal Floriano, 565

48468284/0001-71

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		7.357.572,36	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		27.008.369,91	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>34.365.942,27</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		8.591.485,57	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		6.070.940,75	Recebidos no Exercício		1.356.791,10		
Aplicações Financeiras		73.800,38	Saldo de Exer.Anteriores		1.986.602,90		
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>6.144.741,13</b>	Total de Rec.Vinculados		3.343.394,00		
			APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70%		4.301.318,79					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		5.530.267,02					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		11.753.810,27	34,19 %	7.270.945,14	21,16 %	6.480.244,41	18,86 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		3.366.466,22	54,79 %	3.366.466,22	54,79 %	2.989.291,89	48,65 %
Outras		126.000,00	2,05 %	31.500,00	0,51 %	31.500,00	0,51 %
<b>Total</b>		<b>3.492.466,22</b>	<b>56,84 %</b>	<b>3.397.966,22</b>	<b>55,30 %</b>	<b>3.020.791,89</b>	<b>49,16 %</b>
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 9 de 10



### Prefeitura Municipal de Guararapes

Av. Marechal Floriano, 565

48468284/0001-71

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 10 de 10

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-931-000012-1-0	DATA DE VALIDADE: 27/04/2024
Nº PROCESSO: 059/2019	DATA DO PROTOCOLO: 25/04/2023
Nº PROTOCOLO: 464/2023-VISAM	
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: ALECIO BRAGA JUNIOR 27892224874	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: STUDIO FUNCIONAL & PERSONAL ALÉCIO	
CNPJ / CPF: 27.015.929/0001-40	NÚMERO: 16
LOGRADOURO: Rua DUQUE DE CAXIAS	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	UF: SP
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: ALECIO BRAGA JUNIOR	CONSELHO REGIONAL: CREF
CPF: 27892224874	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 044616-G/SP	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALECIO BRAGA JUNIOR	CONSELHO REGIONAL: CREF
CPF: 27892224874	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 044616-G/SP	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**27/04/2023**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bb1c-3842-21a0-48c0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1528, ano VIII, veiculado em 28 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 28/04/2023 às 08:50:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bb1c-3842-21a0-48c0>